



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO  
ESTADO DO PARANÁ



AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2015 (PMRC)

O Excelentíssimo Senhor **GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, realizado em 19 (dezenove) de Outubro de 2015, (habilitação e classificação), objetivando **A VENDA DE 19 (DEZENOVE) LOTES DE TERRENOS URBANOS, DE PROPRIEDADE DESTA MUNICIPALIDADE, AMPARADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1079/2014**, ficando assim **Adjudicada a Concorrência**, em favor de ROSANGELA XAVIER CORREA (CPF/MF: 033.333.549-00), por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e ter apresentado proposta conveniente aos interesses da administração:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
2	UM TERRENO DE FORMA IRREGULAR COM AREA DE 524,29M², CONFRONTANDO PELA FRENTE COM ALINHAMENTO PREDIAL DA RUA AMADEU ANDRADE (PROJETADA "E"), NA DISTANCIA DE 11,00 METROS, E PELOS FUNDOS CONFRONTANDO COM ALINHAMENTO PREDIAL DA RUA ANTÔNIO CARLOS STORTI (PROJETADA "D"), NA DISTÂNCIA DE 10,00 METROS, E AINDA PELOS FUNDOS DO LOTE Nº 160, NA DISTÂNCIA DE 11,00 METROS, E PELA LATERAL ESQUERDA CONFRONTANDO COM O TERRENO DO LOTE Nº. 159, NA DISTÂNCIA DE 22,00 METROS, E PELA LATERAL DIREITA, CONFRONTANDO COM A ESTRADA MUNICIPAL, NAS SEGUINTE DISTÂNCIAS: 16,50 E 29,50 METROS, DESCRITO COMO LOTE Nº 161NA MATRÍCULA Nº. 2.875, LIVRO Nº 2 "O", DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO D	Uni	1	34.000,00	34.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>34.000,00</b>

Junte-se ao procedimento  
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 26 de outubro de 2015.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal